

ORIENTAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DO TIME DE SEGURANÇA NO SERVIÇO

O Time de Segurança (Núcleo de Segurança do Paciente), segundo a RDC nº 36/2013, é a instância do serviço de saúde criada para promover e apoiar a implantação de ações voltadas à segurança do paciente.

Vale destacar que as ações a serem implantadas devem estar alinhadas com o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente e ao Plano Municipal de Segurança do Paciente.

Abaixo segue alguns passos a serem realizados para implantação do Time de Segurança:

- **Alinhamento inicial com Núcleo Municipal de Segurança do Paciente**
 - Gerente/coordenador da unidade realizar alinhamento com o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente, considerando:
 - Composição do time
 - Atribuições do líder do time
 - Atribuições dos integrantes do time
 - Periodicidade dos encontros do time
 - Formalização dos encontros, por meio de ata de reunião
 - Plano de Segurança do Paciente do serviço
 - Será implantado pelo serviço ou será utilizado como referência o Plano Municipal de Segurança do Paciente

- **Implantação do Time de Segurança**
 - Gerente/coordenador da unidade definir a composição do Time de Segurança
 - Gerente/coordenador da unidade formalizar a nomeação do Time de Segurança, seja por meio de portaria ou diretriz publicada pelo município, conforme pactuado pelo Núcleo Municipal
 - Definir diretrizes e regimento do Time de Segurança pelo gerente/coordenador e o líder do time de segurança da unidade, se condizer com a estratégia do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente
 - Realizar o cadastro do Time de Segurança no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (NOTIVISA) pelo gerente/coordenador e o líder do time de segurança da unidade

- **Capacitação do Time de Segurança**
 - Realizar momento de educação permanente com os membros do time, considerando os temas de segurança do paciente, ferramentas da qualidade e gerenciamento de riscos nos serviços de saúde
 - A capacitação poderá contar com o apoio do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente
 - Verificar viabilidade com o coordenador do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente

- **Comunicação**
 - Divulgar a constituição e o propósito do time de segurança para todas as equipes da unidade
- **Plano de Segurança do Paciente do serviço**

Caso o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente definir pela construção do Plano de Segurança do Paciente do serviço, alinhar como se dará a elaboração do Plano.

Lembre-se de considerar alguns pontos para elaboração:

- Diagnóstico para definição de ações estratégicas de segurança do paciente, de acordo com o perfil da unidade
- Fluxo de notificação, análise e *feedback* dos incidentes e condições inseguras, assim como as ações de melhoria realizadas para os incidentes ocorridos, conforme definido pelo Núcleo Municipal de Segurança do Paciente
- Ferramentas para análise de incidentes e condições inseguras, conforme definido pelo Núcleo Municipal de Segurança do Paciente
- Protocolos das Metas internacionais de segurança do paciente, conforme definido pelo Núcleo Municipal de Segurança do Paciente
- Indicadores e metas para avaliação das ações/ resultados de segurança do paciente, conforme definido pelo Núcleo Municipal de Segurança do Paciente
- Planejar a realização das ações definidas no Plano de Segurança do Paciente do serviço.